



Prefeitura de
Amontada




Comissão Permanente de Licitação

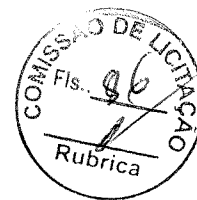
ANEXO I - PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Amontada/CE, 15 de julho de 2019.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA




OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA	
LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE	TAB. SEINFRA 26.1 - DESONERADO
DATA: JUNHO / 2019	

ITENS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	UNIT.	TOTAL
-------	--------	----------------------------	----	-------	-------	-------

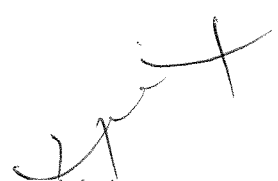
A		ROÇADA MANUAL				317.531,45
---	--	---------------	--	--	--	------------

1.0	C3109	ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS	H.A	241,50	1.314,83	317.531,45
-----	-------	------------------------------	-----	--------	----------	------------

TOTAL SEM BDI					317.531,45	
BDI				%	24,23	76.937,87
TOTAL COM BDI					394.469,31	



 WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Engº Civil: RNP 0605293074
 CPF: 139620433-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTALA


OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA

LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE

DATA: JUNHO / 2019

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

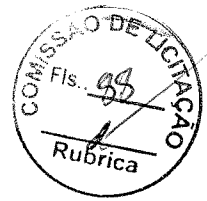
B	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
		ROÇADA MANUAL	317.531,45	25,00%	79.382,86	25,00%	79.382,86	25,00%	79.382,86	25,00%	79.382,86	25,00%
		TOTAL SEM BDI	317.531,45		79.382,86		79.382,86		79.382,86		79.382,86	
		BDI	76.937,87		19.234,47		19.234,47		19.234,47		19.234,47	
		TOTAL COM BDI	394.469,31	0,00%	98.617,33	0,00%	98.617,33	0,00%	98.617,33	0,00%	98.617,33	0,00%
		TOTAL COM BDI ACUMULADO			98.617,33	25,00%	197.234,66	50,00%	295.851,99	75,00%	394.469,31	100,00%


WALTER BEZERRA DE MENEZES
Eng° Civil RNP: 0605293074
CPF: 139620433-49



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL - 2019



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Tabela de Custos - Versão 026.1 -

C3109 - ROÇADA MANUAL

Preço Adotado: 1.314,8300

Unid: HA


Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	83,3333	13,2100	1.100,8333
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	8,3333	25,6800	214,0000
TOTAL MAO DE OBRA					1.314,8333

Total Simples 1.314,83

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

TOTAL GERAL 1.314,83


WALTER BEZERRA DE MENEZES
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433-49

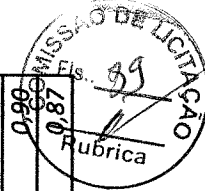


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
 LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE
 DATA: JUNHO / 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	COMPRIMENTO		LARG.	LADOS UNID.	TOTAL M	FATOR HECTARE	TOTAL HECTARE
		KM	M					
1	Córrego da Ema - Do Colégio ao Sítio Ema (casa do Zé Etevaldo)	2,60	2.600,00	1,50	2,00	7.800,00	10.000,00	0,78
2	Sítio Ema da casa do Zé Etevaldo a Barra São João casa da Ana Pereira	5,90	5.900,00	1,50	2,00	17.700,00	10.000,00	1,77
3	Sítio Ema da casa do Zé Etevaldo ao Nascente na Passagem Molhada	13,20	13.200,00	1,50	2,00	39.600,00	10.000,00	3,96
4	Lagoa Clara da casa do Zé Tadeu a Varzea Grande casa da Orlena	1,70	1.700,00	1,50	2,00	5.100,00	10.000,00	0,51
5	Açude do Assent. L. Santana ao Capeba (resid. da Senhora Maria Bitonio)	2,50	2.500,00	1,50	2,00	7.500,00	10.000,00	0,75
6	Açude do Assentamento Lagoa Santana a Lagoa dos Veados	2,90	2.900,00	1,50	2,00	8.700,00	10.000,00	0,87
7	Barra São João - do Bar do Eliésio a Ferrugem na Fazenda do Melinho	2,50	2.500,00	1,50	2,00	7.500,00	10.000,00	0,75
8	Da Ferrugem - fazenda do Melin a estrada do Cachimbo.	3,90	3.900,00	1,50	2,00	11.700,00	10.000,00	1,17
9	Tamar a Barra São João na Curva px. João Carlos	7,30	7.300,00	1,50	2,00	21.900,00	10.000,00	2,19
10	Varzea Grande da Fazenda Gabriel ao Capeba casa da Lúcia	2,30	2.300,00	1,50	2,00	6.900,00	10.000,00	0,69
11	Barra São João - da Fazenda do Raimundo Nerí a Estrada do Cachimbo	2,00	2.000,00	1,50	2,00	6.000,00	10.000,00	0,60
12	Varzea Grande - da Casa do João Cardoso a Casa do Robson	1,90	1.900,00	1,50	2,00	5.700,00	10.000,00	0,57
13	Localidade do Cachimbo da casa Rita Gustavo-Raimundo Cassimiro-Valdeci	1,70	1.700,00	1,50	2,00	5.100,00	10.000,00	0,51
14	Córrego da Ema do Colégio ao Assent. Lagoa Santana (casa Gerônimo)	4,40	4.400,00	1,50	2,00	13.200,00	10.000,00	1,32
15	Cachimbo do Valdeci-colégio ao açude Capeba no Zé de Lima	4,70	4.700,00	1,50	2,00	14.100,00	10.000,00	1,41
16	Da CE 085 entrada do Cachimbo ao Cachimbo casa do Valdeci	1,80	1.800,00	1,50	2,00	5.400,00	10.000,00	0,54
17	Açude do Sítio Ema ao Rio Mirim	0,90	900,00	1,50	2,00	2.700,00	10.000,00	0,27
18	Açude do Jacupe entrando até o Colégio do Córrego da Ema	12,30	12.300,00	1,50	2,00	36.900,00	10.000,00	3,69
19	Constância px. Ao Açude do Sítio Ema ao Benedito Centur até o Salão da Mutuca	3,30	3.300,00	1,50	2,00	9.900,00	10.000,00	0,99
20	Localidade de Gameleira do Manoel Eugênio ao Raimundo do João Chagas	1,70	1.700,00	1,50	2,00	5.100,00	10.000,00	0,51
21	Localidade de Japi do Zé do Manoel Chagas ao Antonio Carneiro	1,10	1.100,00	1,50	2,00	3.300,00	10.000,00	0,33
22	Localidade de Japi da Conceição Carneiro ao José Miguel	2,10	2.100,00	1,50	2,00	6.300,00	10.000,00	0,63
23	Mutuca do João Miguel px. Ao Colégio ao Mucambo casa da Benedita aentrada d	2,90	2.900,00	1,50	2,00	8.700,00	10.000,00	0,87
24	Mutuca da Rita Rocha a Estrada que vem do João Miguel e da Elizabeth aoMucarr	3,30	3.300,00	1,50	2,00	9.900,00	10.000,00	0,99
25	Rais - da estrada da Rais do Reginaldo ao Chaga Costa	2,00	2.000,00	1,50	2,00	6.000,00	10.000,00	0,60
26	Rais - da estrada da Rais do Chico Carneiro a localidade Pecado	3,00	3.000,00	1,50	2,00	9.000,00	10.000,00	0,90
27	Caicara do Zé Osvaldo ao encontro da estrada Aroeira ao Córrego da Ema	3,00	3.000,00	1,50	2,00	9.000,00	10.000,00	0,90
28	Capeba do Zé Rimar a Lagoa dos Veados e estrada da kombi queimada	2,90	2.900,00	1,50	2,00	8.700,00	10.000,00	0,87



WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Engº Civil: RNP: 0605293074

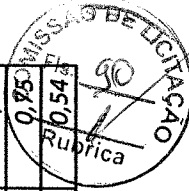
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
 LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE
 DATA: JUNHO / 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	COMPRIMENTO		LARG.	LADOS	TOTAL	FATOR	TOTAL
		KM	M					
29	Fazenda Passo da Ema ao Sítio Ema casa do Milton	2,40	2.400,00	1,50	2,00	7.200,00	10.000,00	0,72
30	Lagoa Clara casado Chico Costa a Varzea Grande no Rio Mirim	2,40	2.400,00	1,50	2,00	7.200,00	10.000,00	0,72
31	Mutuca casa da Bonita px. Campo futebol ao Salão Comunitário Mutuca	0,70	700,00	1,50	2,00	2.100,00	10.000,00	0,21
32	Mutuca casa da Jacinta ao Mucambo no rio Mirim	4,00	4.000,00	1,50	2,00	12.000,00	10.000,00	1,20
33	Mutuca do Zé doce ao Côrrego da Ema no Pedro da Conceição	1,40	1.400,00	1,50	2,00	4.200,00	10.000,00	0,42
34	Nascente do Ivan a Aroeira do Zé Maria do Padre	3,20	3.200,00	1,50	2,00	9.600,00	10.000,00	0,96
35	Sítio Ema da casa do Doca a Lagoa Feia	2,00	2.000,00	1,50	2,00	6.000,00	10.000,00	0,60
36	Talmar da casa do Négo Pereira a estrada que liga a localidade de Volta das Telhas	1,50	1.500,00	1,50	2,00	4.500,00	10.000,00	0,45
37	Assentamento da Aroeira passando pelo Zé Osvaldo finda nos Tucuns	4,70	4.700,00	1,50	2,00	14.100,00	10.000,00	1,41
38	Lagoa dos Veados entrada ao lado da casa do Edmilson Brito a volta das telhas sa	3,20	3.200,00	1,50	2,00	9.600,00	10.000,00	0,96
39	Sítio Ema - do Zé Versio a saída da estrada do Paço da Ema	2,50	2.500,00	1,50	2,00	7.500,00	10.000,00	0,75
40	Paço da Ema da Franxisto a casa do Centur na Lagoa dos Veados	3,80	3.800,00	1,50	2,00	11.400,00	10.000,00	1,14
41	Lagoa dos Veados na entrada ao lado da casa do Edmilson Brito ao Raimundo No	3,50	3.500,00	1,50	2,00	10.500,00	10.000,00	1,05
42	Lagoa dos Veados- Entrada da Lagoa de Santana até CE 085 no mata Burro	4,00	4.000,00	1,50	2,00	12.000,00	10.000,00	1,20
43	Localidade Gavião- do Lolô ao Gessivaldo px. A Lagoa de Santana	3,70	3.700,00	1,50	2,00	11.100,00	10.000,00	1,11
44	Localidade Jardim- na estrada entre o colégio e a vanúzia ao José Holanda	0,70	700,00	1,50	2,00	2.100,00	10.000,00	0,21
45	Tucuns- do Zé Lázaro ao Zé Adauto	1,10	1.100,00	1,50	2,00	3.300,00	10.000,00	0,33
46	Tucuns- da Fazenda do Chico Antero a casa do Raimundo Nonato a Caiçara do M	1,50	1.500,00	1,50	2,00	4.500,00	10.000,00	0,45
47	Tucuns- do Zé Adauto a Lagoa seca no Nel	2,60	2.600,00	1,50	2,00	7.800,00	10.000,00	0,78
48	Almas de baixo da casa da dona Luquinha ao Tauá da Ribeira na casa do Zé Biel	3,10	3.100,00	1,50	2,00	9.300,00	10.000,00	0,93
49	Cabatã- da casa do Joaquim Bigodão a Almas de baixo na casa da Cláudia	3,30	3.300,00	1,50	2,00	9.900,00	10.000,00	0,99
50	Cabatã- do João Alves a Almas na casa do Chico Mundoca	3,50	3.500,00	1,50	2,00	10.500,00	10.000,00	1,05
51	Cabatã- da Maria do Carmo px. Cx. Dágua a Almas bifurcação da estrada	2,00	2.000,00	1,50	2,00	6.000,00	10.000,00	0,60
52	Côrrego do Augusto da casa do Possidônio a caixa d'água das Garças	1,40	1.400,00	1,50	2,00	4.200,00	10.000,00	0,42
53	Estrada Garças Talmar bifurcação px. A casa do Raimundo Luis a localidade do S	5,70	5.700,00	1,50	2,00	17.100,00	10.000,00	1,71
54	Garças- da casa do Lozinho ao Côrrego do Augusto na bifurcação	1,40	1.400,00	1,50	2,00	4.200,00	10.000,00	0,42
55	Garças- Entrada da casa do Jacinto ao Cabatã de Dentro no João Batista	1,80	1.800,00	1,50	2,00	5.400,00	10.000,00	0,54
56	Garças- da Igreja Batista ao Côrrego do Augusto a casa do Possidônio	2,50	2.500,00	1,50	2,00	7.500,00	10.000,00	0,75
57	Garças- da Igreja Batista ao Côrrego do Gavião a CE 085 parada Ônibus	1,80	1.800,00	1,50	2,00	5.400,00	10.000,00	0,54



[Handwritten signature]

WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Engº Civil: RNP: 0605293074
 CPF: 139620433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
 LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE
 DATA: JUNHO / 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LÍNEA	ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	COMPRIMENTO		LARG.	LADOS UNID.	TOTAL M	FATOR HECTARE	TOTAL HECTARE
			KM	M					
58		Garças- do Nenem do Chico Alves a Estrada Sapé Cabatã na Bifurcação	0,90	900,00	1,50	2,00	2.700,00	10.000,00	0,27
59		Gavião- do Cesar Park a Telhas casa do Alberto do Calar	1,70	1.700,00	1,50	2,00	5.100,00	10.000,00	0,51
60		Talmar do Pedro Luzia a Garças no Saluzinho	5,60	5.600,00	1,50	2,00	16.800,00	10.000,00	1,68
61		Fazendinha da casa da Maria do Carmo-Morada Nova-Palmeira-Melancia Jardim	14,00	14.000,00	1,50	2,00	42.000,00	10.000,00	4,20
62		Jardim- do Colégio ao Talmar a litorânea CE 085	3,90	3.900,00	1,50	2,00	11.700,00	10.000,00	1,17
63		Tauá da Ribeira da casa do Zé Biel aos Pirineus a Vilani do Zé Otávio	3,50	3.500,00	1,50	2,00	10.500,00	10.000,00	1,05
64		Torto da casa do Dein a Mutuca	7,20	7.200,00	1,50	2,00	21.600,00	10.000,00	2,16
65		Tucuns- Estrada ao lado Edmilson Cardoso a Lagoa dos Veados na entrada de Lag	5,70	5.700,00	1,50	2,00	17.100,00	10.000,00	1,71
66		Varzea Grande II- da CE 085 casa do Zé Raimundo as Garças no calcamento	2,60	2.600,00	1,50	2,00	7.800,00	10.000,00	0,78
67		Veados- da CE 085 no Mata Burro do Robério ao Gavião na casa do Antonio Albar	3,30	3.300,00	1,50	2,00	9.900,00	10.000,00	0,99
68		Mucambo do Edgley a Mutuca casa da Elizabeth	2,90	2.900,00	1,50	2,00	8.700,00	10.000,00	0,87
69		Mucambo do Edgley a Raiz no Benedito Centur	2,40	2.400,00	1,50	2,00	7.200,00	10.000,00	0,72
70		Gamileira do Adauto dos Santos ao Japi no Zé Bezerra	1,10	1.100,00	1,50	2,00	3.300,00	10.000,00	0,33
71		Cariri de Cima do Luiz Gomes ao Côrrego das Moças no Colégio	5,00	5.000,00	1,50	2,00	15.000,00	10.000,00	1,50
72		Cariri dos Irineus do Celino ao Cajueiro Gêmeo no Raimundo do Zé João	1,20	1.200,00	1,50	2,00	3.600,00	10.000,00	0,36
73		Cariri dos Irineus da passagem Molhada do Juari Martins a Vila Nova	2,80	2.800,00	1,50	2,00	8.400,00	10.000,00	0,84
74		CE 085 ao Bar do Moacir Filho no Cariri findando no Colégio Rodela	6,90	6.900,00	1,50	2,00	20.700,00	10.000,00	2,07
75		CE 085 ao Cariri dos Irineus no Otávio Irineu	3,00	3.000,00	1,50	2,00	9.000,00	10.000,00	0,90
76		CE 176 casa do Zé Edvar ao Cariri de Cima a casa do Antonio Almir	5,20	5.200,00	1,50	2,00	15.600,00	10.000,00	1,56
77		Côrrego do Reinaldo no Campo ao Cariri dos Irineus ao Celino	2,30	2.300,00	1,50	2,00	6.900,00	10.000,00	0,69
78		Localidade Cariri do Dalfrino ao Raimundo Irineu	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30
79		Localidade Cariri dos Irineus a Casa Velha do Zé Teixeira ao Cemitério	0,80	800,00	1,50	2,00	2.400,00	10.000,00	0,24
80		Do Cariri dos Irineus a Estrada px. a Casa do Lucas Irineu a estrada do Cemitério	0,50	500,00	1,50	2,00	1.500,00	10.000,00	0,15
81		Localidade Cariri dos Irineus do Colégio a Estrada Lucas Irineu ao Cemitério	0,20	200,00	1,50	2,00	600,00	10.000,00	0,06
82		Côrrego Novo- do João Firino até o Raimundo Irineu na CE 085 = 67	2,00	2.000,00	1,50	2,00	6.000,00	10.000,00	0,60
83		Dos Duros - da casa do Manoel Lero ao Juari Martins no Cariri =67	3,50	3.500,00	1,50	2,00	10.500,00	10.000,00	1,05
84		Da CE 085 ao João Cristiano decendo até o Chico Valdivino no Cariri	6,00	6.000,00	1,50	2,00	18.000,00	10.000,00	1,80
85		Do Reinaldo do Manoel Miguel ao Duros	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30
86		Da CE 176 no Maracajá do Paulo Marques Faz uma volta sai px. Casa Chico Leão	2,40	2.400,00	1,50	2,00	7.200,00	10.000,00	0,72



2 p. 4

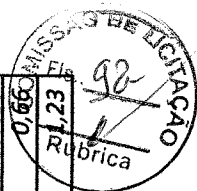
WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Engº Civil: RNP: 0605293074
 CPF: 139620433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
 LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE
 DATA: JUNHO / 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	COMPRIMENTO		LARG. M	LADOS UNID.	TOTAL M	FATOR HECTARE	TOTAL HECTARE
		KM	M					
87	Sapê da CE 176 entrada do Dué ao Colégio Cabatan	3,00	3.000,00	1,50	2,00	9.000,00	10.000,00	0,90
88	Sapê do Dué a Fazenda São Vicente	1,80	1.800,00	1,50	2,00	5.400,00	10.000,00	0,54
89	Sapê da CE 176 Zé Dodô ao Cariri das Águas	2,00	2.000,00	1,50	2,00	6.000,00	10.000,00	0,60
90	Lagoa da Aracatiara ao Cajueiro Gêmeo a Passagem Molhada	4,40	4.400,00	1,50	2,00	13.200,00	10.000,00	1,32
91	Lagoa Grande do calçamento a CE 176 bar Cleano	8,00	8.000,00	1,50	2,00	24.000,00	10.000,00	2,40
92	Localidade de Arengas- do Pedro Marola ao Zé Isac	1,50	1.500,00	1,50	2,00	4.500,00	10.000,00	0,45
93	Arengas- da Creche da Nena ao calçamento da Lagoa Grande	3,00	3.000,00	1,50	2,00	9.000,00	10.000,00	0,90
94	Arengas- da Creche da Nena ao Benedito no Mundo Novo	3,80	3.800,00	1,50	2,00	11.400,00	10.000,00	1,14
95	Pau Cerrado do Pedro Batista a Arengas no Juarez	6,30	6.300,00	1,50	2,00	18.900,00	10.000,00	1,89
96	Arengas- do Hermerson a tapera do Vicente Machado	0,20	200,00	1,50	2,00	600,00	10.000,00	0,06
97	Arengas- do Mundico Berto ao Recanto na CE 176 no Fernando	4,70	4.700,00	1,50	2,00	14.100,00	10.000,00	1,41
98	Arengas- do Sitônio Machado a Fazenda do Dedinho	1,50	1.500,00	1,50	2,00	4.500,00	10.000,00	0,45
99	Estrada que liga Arengas do Zé Soares a Lagoa Grande no Juarez Veríssimo	1,60	1.600,00	1,50	2,00	4.800,00	10.000,00	0,48
100	Arengas- do Zé Soares a Nena na Fazenda Natal	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30
101	Baxinhas ao Batedor no Antonio Damião	3,50	3.500,00	1,50	2,00	10.500,00	10.000,00	1,05
102	Baxios do Bião ao ouro verde na Claudia	1,90	1.900,00	1,50	2,00	5.700,00	10.000,00	0,57
103	Cajueiro Gêmeo na Passagem Molhada ao Calçamento Lagoa Grande	3,30	3.300,00	1,50	2,00	9.900,00	10.000,00	0,99
104	Fazenda Natal na Nena a Arengas no Cristóvão	1,90	1.900,00	1,50	2,00	5.700,00	10.000,00	0,57
105	Localidade de Arengas- da Maria Teixeira ao Isaias	0,80	800,00	1,50	2,00	2.400,00	10.000,00	0,24
106	Localidade de Arengas- do Zé Isac ao Djaci	0,40	400,00	1,50	2,00	1.200,00	10.000,00	0,12
107	Localidade de Arengas- do Sitônio Machado ao Djalma	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30
108	Recanto- do bar do Cleano a Vila Urubú no Juveimar	0,60	600,00	1,50	2,00	1.800,00	10.000,00	0,18
109	Recanto- da Praça até o encontro com estrada de Arengas	0,40	400,00	1,50	2,00	1.200,00	10.000,00	0,12
110	Reta da Juriti ao Isais na Lagoa Grande	5,10	5.100,00	1,50	2,00	15.300,00	10.000,00	1,53
111	Tadeu em Arengas circulando pelo Wilson Paraguai até Zé Isac	1,20	1.200,00	1,50	2,00	3.600,00	10.000,00	0,36
112	Arengas- do Cristóvão ao Alfredo Jorge na Baixinhas	2,40	2.400,00	1,50	2,00	7.200,00	10.000,00	0,72
113	Batedor - Da estrada do Raimundo Ceiso ao Quinca Adolfo	1,50	1.500,00	1,50	2,00	4.500,00	10.000,00	0,45
114	Baxios do Sitônio Azevedo a Estrada do mata burro ao Tanques ao Pau Cerrado n	2,20	2.200,00	1,50	2,00	6.600,00	10.000,00	0,66
115	Baxios do Sitônio Azevedo ao Mucambo na Albertina	4,10	4.100,00	1,50	2,00	12.300,00	10.000,00	1,23



D. P. A.

WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Engº Civil: RNP: 0605293074
 CPF: 139620433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
 LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE
 DATA: JUNHO / 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	COMPRIMENTO		LARG.	LADOS UNID.	TOTAL M	FATOR HECTARE	TOTAL HECTARE
		KM	M					
116	CE 176 curva do Recanto aos Baxios Residência do Zé Berto	3,70	3.700,00	1,50	2,00	11.100,00	10.000,00	1,11
117	Entrada da estrada do Tadeu ao Açude Carnaúbas no encontro da estrada do Manoel Sabino	2,70	2.700,00	1,50	2,00	8.100,00	10.000,00	0,81
118	Localidade de Baxios da casado júlio a Manoel Sabino	2,60	2.600,00	1,50	2,00	7.800,00	10.000,00	0,78
119	Malhadinha do Manuir aos Baxios	2,90	2.900,00	1,50	2,00	8.700,00	10.000,00	0,87
120	Olho d'água do Cemitério px. Casa da Ozana ao Recanto do Zé Berto	0,40	400,00	1,50	2,00	1.200,00	10.000,00	0,12
121	Olho d'água da Ozana a Vajota na estrada que vai para pau branco	0,20	200,00	1,50	2,00	600,00	10.000,00	0,06
122	Olho d'água da Ozana a Vila Urubú no Antonio Fernando	1,20	1.200,00	1,50	2,00	3.600,00	10.000,00	0,36
123	Recanto na curva a Malhadinha no Manuí	2,10	2.100,00	1,50	2,00	6.300,00	10.000,00	0,63
124	Mucambo da Albertina a CE 176 no Zé Oscar	2,60	2.600,00	1,50	2,00	7.800,00	10.000,00	0,78
125	Localidade de Tabuleiro Alto da Casa do pai do Chico Lourival a Estrada que liga a	0,50	500,00	1,50	2,00	1.500,00	10.000,00	0,15
126	Localidade de Tabuleiro Alto do Zé vieira ao Valdir Júca a casa de farinha	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30
127	Localidade de Tabuleiro Alto da Passagem Molhada ao Zé Vieira	0,60	600,00	1,50	2,00	1.800,00	10.000,00	0,18
128	Malhadinha da casa do primo a fazendado Sitônio Azevedo a estrada que vem da	1,40	1.400,00	1,50	2,00	4.200,00	10.000,00	0,42
129	Tabuleiro Alto da casa do pai do Chico Lourival a Malhadinha no Manuir	3,50	3.500,00	1,50	2,00	10.500,00	10.000,00	1,05
130	Tabuleiro Alto da casa do Chico Lourival ao valdir Júca	0,60	600,00	1,50	2,00	1.800,00	10.000,00	0,18
131	Salgadinho da CE 176 estrada que liga a casa do Zé Vieira ao Valdir Juca	5,70	5.700,00	1,50	2,00	17.100,00	10.000,00	1,71
132	Tabuleiro Alto da passagem molhada a Arengas na Igreja Adventista	8,00	8.000,00	1,50	2,00	24.000,00	10.000,00	2,40
133	Varjota da CE 176 casa do Estevão Batista ao encontro com a estrada da CE 176 r	2,40	2.400,00	1,50	2,00	7.200,00	10.000,00	0,72
134	Varjota da Ce 176 do Pau Branco a Malhadinha do Manuir	2,50	2.500,00	1,50	2,00	7.500,00	10.000,00	0,75
135	Varjota do comércio do Betão ao Mucambo da Albertina	2,90	2.900,00	1,50	2,00	8.700,00	10.000,00	0,87
136	Conjunto Nossa Senhora Conceição ao Tabuleiro Alto Passagem Molhada	6,20	6.200,00	1,50	2,00	18.600,00	10.000,00	1,86
137	Lagoa Grande da Dona Lídia a Estrada do Reinaldo	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30
138	Lagoa Grande na entrada a Lagoa de dentro	6,40	6.400,00	1,50	2,00	19.200,00	10.000,00	1,92
139	Lagoa Grande do Zé Mulato ao clube do Tilista Brás	2,70	2.700,00	1,50	2,00	8.100,00	10.000,00	0,81
140	Lameirão da Fazenda Estevão Martins a Lagoa Grande no Rdo. Machado	2,20	2.200,00	1,50	2,00	6.600,00	10.000,00	0,66
141	Batedor- do Antonio Damião a Lagoa Grande no Antonio Praxedes	1,90	1.900,00	1,50	2,00	5.700,00	10.000,00	0,57
142	Lagoa Grande do Posto de Saúde a Cabeça da Onça na CE 176 Estevão Mart	5,00	5.000,00	1,50	2,00	15.000,00	10.000,00	1,50
143	Localidade do Batedor da Caixa D'água a casa do Nerl	1,30	1.300,00	1,50	2,00	3.900,00	10.000,00	0,39
144	Localidade de Batedor do José Batista a Eugênia	0,80	800,00	1,50	2,00	2.400,00	10.000,00	0,24



Zpnt

WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Eng° Civil: RNP.0605293074
 CPF: 139620433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
 LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE
 DATA: JUNHO / 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

N.º ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	COMPRIMENTO		LARG.	LADOS UNID.	TOTAL M	FATOR HECTARE	TOTAL HECTARE
		KM	M					
145	Boca do Córrego - da CE 176 no Fernando João Neno a Baixa Funda no Valdeir Cot	5,70	5.700,00	1,50	2,00	17.100,00	10.000,00	1,71
146	Boca do Córrego - da CE 176 no Gidel ao Limoeiro no João	1,40	1.400,00	1,50	2,00	4.200,00	10.000,00	0,42
147	Pacovas - do Américo a Timbauba ao Córrego do João Luiz no Guilherme	10,00	10.000,00	1,50	2,00	30.000,00	10.000,00	3,00
148	CE 176 do Canto Redondo a Bifurcação da estrada Sabiaguaba a L. Mercês	8,50	8.500,00	1,50	2,00	25.500,00	10.000,00	2,55
149	Córrego do João Luiz (guilherme) ao Córrego Grande (Fco. Quirino)	2,40	2.400,00	1,50	2,00	7.200,00	10.000,00	0,72
150	Jurema (Sítio dos Teixeira) ao Campo Grande (Sítio São Fco)	3,40	3.400,00	1,50	2,00	10.200,00	10.000,00	1,02
151	Localidade de Córrego Grande da Caixa D'água ao Raimundo Pedro	1,10	1.100,00	1,50	2,00	3.300,00	10.000,00	0,33
152	Saturno ao Campo Grande da Jurema do Anto. Teixeira a CE 176	7,70	7.700,00	1,50	2,00	23.100,00	10.000,00	2,31
153	Jurema - CE 176 da casa do Mem de Sá a entrada da Sabiaguaba	8,60	8.600,00	1,50	2,00	25.800,00	10.000,00	2,58
154	Saturno - da casa do João Cândido ao Sítio Cabolo até casa João Neto	2,50	2.500,00	1,50	2,00	7.500,00	10.000,00	0,75
155	Córrego Grande - da casa do Rdo. Rita ao Campo Grande casa do Zé João	2,20	2.200,00	1,50	2,00	6.600,00	10.000,00	0,66
156	Campo Grande - da casa do Joaquim Alexandre á casa da Santa	1,30	1.300,00	1,50	2,00	3.900,00	10.000,00	0,39
157	Campo Grande da caixa d'água a Cacimbas na Antonia Vicente	0,50	500,00	1,50	2,00	1.500,00	10.000,00	0,15
158	Picada - da Casa da Maninha ao Lixão	0,70	700,00	1,50	2,00	2.100,00	10.000,00	0,21
159	Localidade de Bostos - da Benedita a Pretinha	0,20	200,00	1,50	2,00	600,00	10.000,00	0,06
160	Localidade de Rodela - do Jorge Quiquito a Fazenda São João	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30
161	Localidade de Rodela - do Carlinho do poço profundo ao Cute Quiquito	0,80	800,00	1,50	2,00	2.400,00	10.000,00	0,24
162	Localidade de Rodela - do Colégio a casa do Raimundo Franco	0,50	500,00	1,50	2,00	1.500,00	10.000,00	0,15
163	Localidade de Rodela - do João Quiquito ao Ariclenes	2,60	2.600,00	1,50	2,00	7.800,00	10.000,00	0,78
164	Matança na CE 176 da piçarreira ao Sapé no Sítio Azevedo	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30
165	Rodela- do Chico Miguel na CE 176 ao Córrego da Onça no Joaquim Ouro	2,80	2.800,00	1,50	2,00	8.400,00	10.000,00	0,84
166	Rodela no Jorge Quiquito por trás da Igreja católica do canto da cerca do João Qu	0,30	300,00	1,50	2,00	900,00	10.000,00	0,09
167	Rodela do Rubens Quiquito ao bar da boa a estrada do Córrego da Onça	2,60	2.600,00	1,50	2,00	7.800,00	10.000,00	0,78
168	Rodela do Rubens Quiquito ao Córrego da Onça no Edmilson	4,70	4.700,00	1,50	2,00	14.100,00	10.000,00	1,41
169	Vertentes do Lourival Barros a Aracatiara no José Abidon	1,30	1.300,00	1,50	2,00	3.900,00	10.000,00	0,39
170	Bastos do Zé Roque a Pacovas no comercial Pires Chaves	1,80	1.800,00	1,50	2,00	5.400,00	10.000,00	0,54
171	Córrego do Zé da casa Geraldo a Lagoa dos Bois na Sabiaguaba	3,20	3.200,00	1,50	2,00	9.600,00	10.000,00	0,96
172	Lagoa dos Bois da casa do Caramba a Sabiaguaba casa do Tim	1,60	1.600,00	1,50	2,00	4.800,00	10.000,00	0,48
173	Localidade de Embribas da casa do Manoel Piranha ao Saído Comunitário	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30



WALTER BUZERRA DE MENEZES
 Engº Civil: RNP: 0605293074
 CPF: 139620433-49

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
 LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE
 DATA: JUNHO / 2019

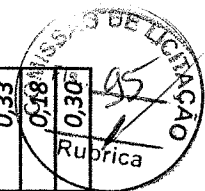
MEMÓRIA DE CÁLCULO

L. ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	COMPRIMENTO		LARG. M	LADOS UNID.	TOTAL M	FATOR HECTARE	TOTAL HECTARE
		KM	M					
174	Localidade de Embiribas entrada na casa do Zico ao João Manoel Batista	1,70	1.700,00	1,50	2,00	5.100,00	10.000,00	0,51
175	Sabiaguaba da caixa d'água a Entrada da Lagoa das Mercês	7,80	7.800,00	1,50	2,00	23.400,00	10.000,00	2,34
176	Localidade de Caetanos de Cima na Bifurcação placa fim de estrada	1,90	1.900,00	1,50	2,00	5.700,00	10.000,00	0,57
177	Matilha - da casa do Fernando a Embiribas casa do Zé Agenor	2,00	2.000,00	1,50	2,00	6.000,00	10.000,00	0,60
178	Garças - do Som Pereira a Mirinduba na Fazenda Raposa	17,30	17.300,00	1,50	2,00	51.900,00	10.000,00	5,19
179	Baixa Funda(Rodoviária) - Ao Corrego Paulo na Passagem Molhada	1,70	1.700,00	1,50	2,00	5.100,00	10.000,00	0,51
180	Barreiras - do Sítio Madalena a bifurcação que dá acesso Parque Eólico	3,00	3.000,00	1,50	2,00	9.000,00	10.000,00	0,90
181	Córrego do Paulo - Entrada pelo lado de baixo passando pela Fazendinha Mirandá	12,20	12.200,00	1,50	2,00	36.600,00	10.000,00	3,66
182	Córrego do Paulo - na Passagem Molhada ao Córrego dos Madalenas na Entrada	2,80	2.800,00	1,50	2,00	8.400,00	10.000,00	0,84
183	Córrego dos Madalena da casa do Chico Vidal ao Jatobá e Mirinduba do Nelson	5,00	5.000,00	1,50	2,00	15.000,00	10.000,00	1,50
184	Do Córrego dos Madalenas casa da agente Saúde Jeane ao Zé Davino	0,50	500,00	1,50	2,00	1.500,00	10.000,00	0,15
185	Mirandinha casa do João Eduardo a Igreja Católica	1,70	1.700,00	1,50	2,00	5.100,00	10.000,00	0,51
186	Mirinduba do bar sítio novo ao Francisco Angelo	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30
187	Mirinduba- Estrada ao lado da casa do Itamar Pitão	0,90	900,00	1,50	2,00	2.700,00	10.000,00	0,27
188	Mosquito - da Maria Policarpo ao Zé Policarpo	1,60	1.600,00	1,50	2,00	4.800,00	10.000,00	0,48
189	Mosquito - da casa da Maria de Jesus ao Assentamento dos Pirineus na casa de João	2,70	2.700,00	1,50	2,00	8.100,00	10.000,00	0,81
190	Raposa da passagem molhada divisa com Itarema na casa da Tereza do Carmo	4,90	4.900,00	1,50	2,00	14.700,00	10.000,00	1,47
191	Assentamento Tanques no início do assentamento ao mata - burros	5,70	5.700,00	1,50	2,00	17.100,00	10.000,00	1,71
192	Assentamento Tanques do mata-burros a casa de farinha Pedro Batista	1,10	1.100,00	1,50	2,00	3.300,00	10.000,00	0,33
193	Assentamento Tanques do Mata Burros a Gostosa de Baixo e Gostosa de Cima	4,30	4.300,00	1,50	2,00	12.900,00	10.000,00	1,29
194	Enxada ao Assentamento Tanques	3,70	3.700,00	1,50	2,00	11.100,00	10.000,00	1,11
195	Estrada do Assentamento Tanques ao Tabuleiro Alto	2,40	2.400,00	1,50	2,00	7.200,00	10.000,00	0,72
196	Trinta e Nove do Luiz Estevão ao Campo de Futebol da Gostosa	3,30	3.300,00	1,50	2,00	9.900,00	10.000,00	0,99
197	Trinta e Nove do Luiz Estevão ao Murigoça	2,00	2.000,00	1,50	2,00	6.000,00	10.000,00	0,60
198	Arengas do Germano ao Trinta e nove no Luiz Estevão	5,20	5.200,00	1,50	2,00	15.600,00	10.000,00	1,56
199	Camurupim do Bení ao monte Alegre e Trinta e Nove no Manoel Coelho	5,50	5.500,00	1,50	2,00	16.500,00	10.000,00	1,65
200	Gostosa do Antonio Rufino a Estrada do Trinta e Nove na Bifurcação	1,10	1.100,00	1,50	2,00	3.300,00	10.000,00	0,33
201	Gostosa do Raimundo Nonato a Bifurcação da estrada do Luiz Estevão	0,60	600,00	1,50	2,00	1.800,00	10.000,00	0,18
202	Localidade de Gostosa do Campo de Futebol ao Manoel Almir	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30

WALTER BEZERRA DE MENEZES

Engº Civil: RNP: 0605293074

CPF: 139620433-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
 LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE
 DATA: JUNHO / 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	COMPRIMENTO		LARG. M	LADOS UNID.	TOTAL M	FATOR HECTARE	TOTAL HECTARE
		KM	M					
203	Mundo Novo do Louro Farias ao Cemitério de Arengas	3,10	3.100,00	1,50	2,00	9.300,00	10.000,00	0,93
204	Mundo Novo do Chico Bel ao Louro Farias	2,30	2.300,00	1,50	2,00	6.900,00	10.000,00	0,69
205	Muriçoca na divisa com Itapipoca ao Açude da Gostosa	3,10	3.100,00	1,50	2,00	9.300,00	10.000,00	0,93
206	Muriçoca na Entrada do Cemitério a Arengas no Cilon de Barros	6,10	6.100,00	1,50	2,00	18.300,00	10.000,00	1,83
207	Embira a Boa Esperança	5,20	5.200,00	1,50	2,00	15.600,00	10.000,00	1,56
208	Embira na Entrada do Roberto Bruno ao Juá	7,20	7.200,00	1,50	2,00	21.600,00	10.000,00	2,16
209	Da Casa da Sra. Antonia Cândido no Monte Alegre a Fazenda Ouro Verde na casa	2,40	2.400,00	1,50	2,00	7.200,00	10.000,00	0,72
210	Final rua Martins Teixeira no Hospital ao Açude Gostosa	14,20	14.200,00	1,50	2,00	42.600,00	10.000,00	4,26
211	Alto Alegre a Nova Conquista	7,40	7.400,00	1,50	2,00	22.200,00	10.000,00	2,22
212	Alto Alegre a Varzea Queimada no campo de futebol	7,70	7.700,00	1,50	2,00	23.100,00	10.000,00	2,31
213	Iracema ao Alto Alegre no Antonio Djalma	11,20	11.200,00	1,50	2,00	33.600,00	10.000,00	3,36
214	Macaco - do Zé Océlio a Varzea da Cal no Valdir do Evaristo	2,90	2.900,00	1,50	2,00	8.700,00	10.000,00	0,87
215	Salgadinho do depósito do Marmá aos Orfans no Nezo Rocha	2,00	2.000,00	1,50	2,00	6.000,00	10.000,00	0,60
216	Alto do Jardim da CE 176 a passagem Molhada no rio Aracatiacú	0,90	900,00	1,50	2,00	2.700,00	10.000,00	0,27
217	Assentamento da Aroeira ao Pica Pau	7,80	7.800,00	1,50	2,00	23.400,00	10.000,00	2,34
218	Pica Pau do Joaquim Josué ao Japi no Zé do Manoel Chagas	6,70	6.700,00	1,50	2,00	20.100,00	10.000,00	2,01
219	Orfans do Raimundo Teles a BR 402	3,50	3.500,00	1,50	2,00	10.500,00	10.000,00	1,05
220	Do Surrão até Litorânea na CE 085	26,80	26.800,00	1,50	2,00	80.400,00	10.000,00	8,04
221	Aroeira- na bifurcação da estrada que vai para o Córrego da Ema	3,50	3.500,00	1,50	2,00	10.500,00	10.000,00	1,05
222	Estrada do Poço Comprido ao Pai Xiquim a CE 176 casa Augustinho Alves	1,60	1.600,00	1,50	2,00	4.800,00	10.000,00	0,48
223	Barrenta da casa do Chico Batista ao Muquem	1,90	1.900,00	1,50	2,00	5.700,00	10.000,00	0,57
224	Calçaras do Zé Osvaldo a Mutamba do Zé Louro	2,20	2.200,00	1,50	2,00	6.600,00	10.000,00	0,66
225	Localidade de Varjota - Ponte ao Rio Aracatiacú	0,70	700,00	1,50	2,00	2.100,00	10.000,00	0,21
226	Maracajá do Agostinho Alves ao Calçamento Lagoa Grande	5,90	5.900,00	1,50	2,00	17.700,00	10.000,00	1,77
227	Varjota do Zé Maurício a Curva da Barrenta	1,40	1.400,00	1,50	2,00	4.200,00	10.000,00	0,42
228	Na estrada do missi do mata burro ao assentamento da Enxada	8,60	8.600,00	1,50	2,00	25.800,00	10.000,00	2,58
229	Da passagem molhada do missi ao Bairro das Flores	9,20	9.200,00	1,50	2,00	27.600,00	10.000,00	2,76
230	Agroisa da BR 402 px. Ao Novo a Santa Cruz no Colégio	4,60	4.600,00	1,50	2,00	13.800,00	10.000,00	1,38
231	Extremas da CE 176 ao Assentamento Marrecas	2,30	2.300,00	1,50	2,00	6.900,00	10.000,00	0,69



WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Engº Civil: RNP: 0605293074
 CPF: 139620433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
 LOCAL: DIVERSOS - AMONTADA - CE
 DATA: JUNHO / 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	COMPRIMENTO		LARG. M	LADOS UNID.	TOTAL M	FATOR HECTARE	TOTAL HECTARE
		KM	M					
232	Cruzamento da estrada Gurupá/Iracema ao Santo Aleixo na CE 176	7,20	7.200,00	1,50	2,00	21.600,00	10.000,00	2,16
233	Do Sangradouro do Açude Buriti a CE 176	2,00	2.000,00	1,50	2,00	6.000,00	10.000,00	0,60
234	Cerâmica do Bilú Santa Rita a Entrada Iracema	4,90	4.900,00	1,50	2,00	14.700,00	10.000,00	1,47
235	Mucambo da BR 402 ao Cruzamento da Iracema	6,30	6.300,00	1,50	2,00	18.900,00	10.000,00	1,89
236	Torre(sede) Cajazeiras ao Conj. N. Senhora Conceição	1,00	1.000,00	1,50	2,00	3.000,00	10.000,00	0,30
237	Bairro das Flores ao Adalberto na Agroisa	9,70	9.700,00	1,50	2,00	29.100,00	10.000,00	2,91
238	Bairro do Torre do loteamento Silvanor a rua sem denominação	1,30	1.300,00	1,50	2,00	3.900,00	10.000,00	0,39
239	Santa Rosa a Ceramica Gregorio	0,80	800,00	1,50	2,00	2.400,00	10.000,00	0,24
240	Agroisa da Placa aos Pilões ao Missi no Colégio	18,80	18.800,00	1,50	2,00	56.400,00	10.000,00	5,64
241	Icarai- Entrada das Moitas a Moitas no início calçamento	4,80	4.800,00	1,50	2,00	14.400,00	10.000,00	1,44
242	Pernambuquinho CE 176 entrada do Santarém a Mucunã do Zé Mucunã	5,00	5.000,00	1,50	2,00	15.000,00	10.000,00	1,50
243	Pau Branco (Varjota) a Vila Urubú no Juveimar	1,70	1.700,00	1,50	2,00	5.100,00	10.000,00	0,51
244	Sabiaguaba da casa do Rdo. Euclides ao Zé do Lago divisa com Itapipoca	6,00	6.000,00	1,50	2,00	18.000,00	10.000,00	1,80
245	Sabiaguaba final do calçamento aos Caetano de Baixo no bar da India	5,00	5.000,00	1,50	2,00	15.000,00	10.000,00	1,50
246	Orfans do Rochas Club a Barbada na Dona Rosa	2,70	2.700,00	1,50	2,00	8.100,00	10.000,00	0,81
247	Santo Aleixo da CE 176 ao Missi	5,00	5.000,00	1,50	2,00	15.000,00	10.000,00	1,50
248	Da BR 402 no Pitoresco passando pelo Leste/Varzea Queimada ao Alto Alegre na	12,00	12.000,00	1,50	2,00	36.000,00	10.000,00	3,60
TOTAIS		864,50	864.500,00			2.415.000,00		241,50

WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Engº Civil RNP: 0605293074
 CPF: 139620433-49

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



COMPOSIÇÃO DE BDI - 2019


COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	6,85
AC	Administração central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97

	Benefício	10,53
S + G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	9,79

I	Impostos	4,85
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,20
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	

TOTAL DO BDI		24,23%
---------------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Engº Civil RNP: 0605293074
 CPF: 139620433-49

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



ENCARGO SOCIAIS - 2019

COD	DESCRIÇÃO	HORA %
A	GRUPO A	
A1	INSS	-
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	-
	TOTAL	16,80
B	GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87
B2	Feriados	3,72
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91
B4	13º Salário	10,92
B5	Licença Paternidade	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,73
B7	Dias de Chuvas	1,65
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12
B9	Férias Gozadas	10,42
B10	Salário Maternidade	0,03
	TOTAL	46,45
C	GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15
C3	Férias Indenizadas	3,56
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84
C5	Indenização Adicional	0,53
	TOTAL	15,43
D	GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53
	TOTAL	8,33
	TOTAL	87,01

WALTER BEZERRA DE MENEZES

Engº Civil: RNP: 0605293074

CPF: 139620433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
MEMORIAL DESCRITIVO
ROÇADA MANUAL - 2019



OBJETIVOS:

Estes encargos, normas e especifica o t m por objetivo estabelecer as condi es t cnicas (normas e especifica es para materiais e servi os) que presidir o o desenvolvimento dos **SERVI OS DE RO ADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNIC PIO DE AMONTADA – CE**, conforme or amento anexo, fixando as obriga es e direitos da Prefeitura (propriet rio) e da empreiteira (construtor) nessa mat ria.

CONTRATO - DISPOSI ES CONTRATUAIS:

As disposi es referentes a pagamento, paralisa o da Obra, prazos, reajustamentos, multas e san es, recebimento ou rejei o de servi os, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as rela es entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licita o, no contrato e nos dispositivos legais concernentes   mat ria.

Estes encargos, normas, especifica o e o or amento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunst ncia constar do Edital de Licita o.

PROJETOS:

A execu o das Obras dever  obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especifica es e detalhes que ser o fornecidos pela contratante ao construtor, na fase de licita o da Obra, com todas as caracter sticas necess rias   perfeita execu o dos servi os.

Compete   empreiteira fazer minucioso estudo, verifica o e compara o de todos os desenhos dos projetos arquitet nico, estrutural, de instala es, das especifica es e demais documentos integrantes da documenta o t cnica fornecida pelo propriet rio para a execu o da Obra.

Dos resultados desta verifica o preliminar dever  a empreiteira dar imediata comunica o escrita ao propriet rio, apontando discrep ncias, omiss es ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgress o  s normas t cnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omiss es ou discrep ncias que possam trazer embara o ao perfeito desenvolvimento das Obras.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcri o, todas as normas (NBRs) da Associa o Brasileira de Normas T cnicas (ABNT) que tenham rela o com os servi os objeto do contrato.

ASSIST NCIA T CNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assist ncia t cnica e administrativa necess ria a imprimir andamento conveniente  s Obras e servi os.

A responsabilidade t cnica da Obra ser  de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

MATERIAIS, M O DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Para as Obras e servi os contratados, caber    empreiteira fornecer e conservar o equipamento mec nico e o ferramental necess rio e arremeter m o de Obra id nea, de modo a reunir permanentemente em servi o uma equipe homog nea e suficiente de oper rios, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfat rio  s Obras. Ser  ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necess rios, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclus o das Obras no prazo fixado em contrato.

O construtor s  poder  usar qualquer material depois de submet -lo ao exame e aprova o da fiscaliza o, a quem caber  impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especifica es e projetos. O emprego de qualquer marca de material n o especificado e considerado como "similar" s  se far  mediante solicita o por escrito do construtor e autoriza o tamb m por escrito da fiscaliza o.

Se circunst ncias ou condi es locais tornarem aconselh vel a substitui o de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substitui o poder  efetuar-se desde que haja expressa autoriza o, por escrito, da fiscaliza o, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das Obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscaliza o, dentro de um prazo n o superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notifica o.

Ser  colocada na Obra pelo construtor a "placa da Obra", com dimens es, detalhes e letreiros fornecidos pela PREFEITURA (dimens o m nima 2,00m x 3,00m) no padr o do Governo Federal. Al m desta, ser o colocadas placas em observ ncia  s exig ncias do CREA –CE, indicando nomes e atribui es dos respons veis t cnicos pela Obra e pelos projetos.   vedada a afixa o de placas de  ncios, emblemas ou propagandas.

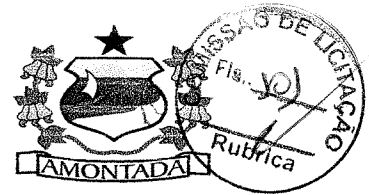
Ser o de responsabilidade do construtor os servi os de vigil ncia da Obra, at  que seja efetuado o recebimento provis rio da mesma.

FISCALIZA O:

Handwritten signature

Handwritten signature
WALTER BEZERRA DE MENEZES
Eng. Civil: RNP: 0605293074
CPF: 139620433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
MEMORIAL DESCRITIVO
ROÇADA MANUAL - 2019



A PREFEITURA manterá nas Obras engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da PREFEITURA, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das Obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a PREFEITURA e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das Obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das Obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na Obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da Obra, ou por ofício da PREFEITURA. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das Obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o engrossamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas pôr escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à PREFEITURA.

INÍCIO:

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO:

O prazo para a execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação pôr escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da PREFEITURA.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela de referência da PREFEITURA.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS:

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da PREFEITURA, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

TÉRMINO – RECEBIMENTOS:

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da PREFEITURA, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

A época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a CREA, Impostos sobre Serviços.

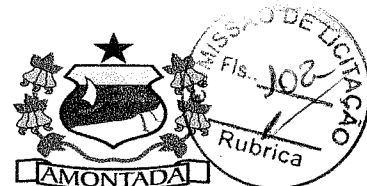
O Termo de recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da PREFEITURA, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

SUBEMPREITADAS:

WALTER BEZERRA DE MENEZES
Eng° Civil - RNP: 0605293074
CPF: 139620433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
MEMORIAL DESCRITIVO
ROÇADA MANUAL - 2019



O construtor não poderá subempreitar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, a consulta pôr escrito e aquiescência da PREFEITURA. O fato de o serviço ser executado pôr subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

SEGUROS E ACIDENTES:

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade pôr quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e pôr qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela PREFEITURA. Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros pôr fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorrida na via pública.

LICENÇAS E FRANQUIAS:

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos pôr lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, pôr força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrangem também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pêlos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS e FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e pôr ocasião da emissão da última fatura, sob pena de Ter as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pêlos órgãos competentes, juntamente com o "HABITESE", serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra.

DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES:

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergência entre o presente Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação deste Encargo ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

RECURSOS E ARBITRAGEM:

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da PREFEITURA, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

SERVIÇOS PRELIMINÁRES:

NORMAS GERAIS

Correrão pôr conta exclusiva da Empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras quando necessários forem, tais como:

Tapumes;

Placas da obra;

Abertura e conservação de caminhos e acessos:

Torre para guincho, bandejas salva-vidas e andaimes;

Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;

Ligações provisórias de água, esgoto, luz e força e telefone;

Locação da obra;

Barracões para depósitos e alojamentos;

Escritório da obra, com instalações condignas para uso da fiscalização;

Instalações sanitárias para operários.

Correrá igualmente pôr conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

Despesas administrativas da obra;

Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;

Transportes externos e internos;

Extintores de incêndio e seguros

Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;

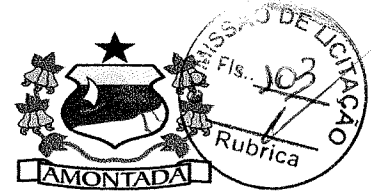
Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

Handwritten signature

Handwritten signature
TER BEZERRA DE MENEZES
RNP: 0605293074
0433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
MEMORIAL DESCRITIVO
ROÇADA MANUAL - 2019



A empreiteira tomará as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

A empreiteira é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio anti-séptico comum).

ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS:

Ao serviços a serem efetuados consiste na Roçada Manual dos dois lados das estradas e caminhos em numa largura de 1,50 m por lado. O material proveniente do roço deverá ser colocado fora do leito da estrada para permitir o transito de veículos e pessoas.

Em qualquer hipótese, nenhuma árvore deverá ser removida sem autorização expressa da fiscalização.

JUNHO DE 2019

WALTER BEZERRA DE MENEZES
Engº Civil RNP: 0605293074
CPF: 139620433-49